

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2005 - CONSUNI**

Referenda a Resolução nº 088/2004 – CONSUNI, de 21 de dezembro de 2004, que “aprova projeto de reforma curricular do curso de Bacharelado em Música do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1.103/040, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 088/2004 – CONSUNI, de 21 de dezembro de 2004, que “aprova projeto de reforma curricular do curso de Bacharelado em Música do Centro de Artes CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente